



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS TOLEDO
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-TD



EDITAL DIRGRAD-TD Nº 029/2023

1. DA FINALIDADE

1.1 A Comissão de Eleição, designada pelo Diretor Geral do Campus, Portaria de Pessoal GADIR-TD/UTFPR nº 235, de 26 de outubro de 2023, **TORNA PÚBLICA** as eleições para docentes titulares e suplentes que comporão o Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Campus Toledo, para o biênio 2023/2025, nos termos da Resolução nº 103/2019 - COGEP, retificado em 27 de novembro de 2019.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital Regulamenta a Eleição do Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia do Campus Toledo e está fundamentado no Regulamento do Colegiado de Curso de Graduação e Educação Profissional da UTFPR.

2.2 Este edital será publicado no Portal Institucional da UTFPR, no endereço: <<http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/toledo>>.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS ELEIÇÕES

3.1 As eleições de que trata este Edital serão realizadas no dia **05 de dezembro de 2023**, no seguinte horário e local: das **08h00 às 17h00**, por meio do Sistema Helios Voting.

4. DOS ELEITORES E ELEGÍVEIS

4.1 Poderão votar para a escolha dos membros do Colegiado de Curso todos os docentes efetivos que ministrem aulas ou tenham atividades relacionadas com as áreas específicas do curso e que estejam em efetivo exercício no curso, conforme lista elaborada pela Comissão de Eleição dos Colegiados em consonância com a Coordenação do Curso.

4.2 A lista nominal dos eleitores e a lista nominal dos elegíveis constam no Anexo 1 deste Edital.

4.3 Qualquer dos interessados poderá requerer (por escrito) à coordenação do curso alterações nas listas, justificando o pedido de inclusão ou exclusão de eleitor, ou elegível, até às **13h00** do dia **30 de novembro de 2023**.

5. DA VOTAÇÃO

5.1 O sistema de votação será eletrônico online, por meio do Sistema Helios Voting, permitindo que os professores eleitores, devidamente habilitados, participem do processo de votação, utilizando-se de dispositivo conectado à internet (smartphone, tablet ou computador) para a escolha do candidato, o envio remoto de voto e a confirmação do depósito do voto na urna eletrônica.

5.2 O Sistema Helios Voting, empregado no processo de consulta à comunidade, terá os seguintes perfis de usuários:

I. Administrador: gerencia o sistema de votação virtual como um todo, fica responsável por gerar a chave de segurança da consulta, realizar a abertura das urnas e a apuração dos votos, mediante uso da chave de segurança; e

II. Eleitor: perfil destinado a todos os eleitores, os quais serão previamente cadastrados e validados pelo Colégio Eleitoral.

5.3 Cada eleitor deverá votar em 1 (um) nome para a vaga de professores das áreas de computação, física e matemática, em 1 (um) nome para a vaga de professores do Núcleo Interdisciplinar e em 3 (três) nomes diferentes para as vagas de professores da área específica e profissionalizante do curso, dentre os constantes da Lista Nominal dos Elegíveis.

5.4 Não serão aceitos votos por procuração.

6. DA APURAÇÃO

6.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão de Eleição, no dia seguinte à conclusão da votação.

6.2 Os 3 (três) nomes mais votados na área específica e profissionalizante do curso, o nome mais votado na área de computação, física e matemática e o nome mais votado na área do Núcleo Interdisciplinar serão membros efetivos do Colegiado.

6.3 Os demais nomes votados dos cursos ficarão como membros suplentes do Colegiado, bem como àqueles que já forem membros natos no colegiado.

6.4 Havendo empate entre dois ou mais docentes, terá prioridade o docente com maior tempo de serviço na Instituição, persistindo o empate, o com maior titulação. Caso haja novo empate, o critério de desempate será idade, no qual o mais idoso terá prioridade. O mesmo critério vale para a ordem de classificação dos membros suplentes do colegiado.

6.5 Poderão inscrever-se até às **12h00** do dia **01 de dezembro de 2023** junto à Comissão de Eleição, até 2 (dois) fiscais para acompanhar a votação e para assistir ao processo de apuração.

6.6 Serão definidos os nomes dos fiscais por ordem de inscrição.

6.7 Fica proibida a presença de outras pessoas no local da apuração dos votos.

6.8 A Ata do processo seletivo será encaminhada ao Diretor-Geral do Campus para homologação.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **06 de dezembro 2023**, na página eletrônica:

<<http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/toledo>>.

7.2 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado preliminar, à Comissão Eleitoral, pelo e-mail: dirgrad-td@utfpr.edu.br.

7.3 O resultado final será divulgado a partir do dia **07 de dezembro 2023**, na página eletrônica:

<<http://portal.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/toledo>>.

8. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	09 de novembro de 2023
Solicitação de Alteração da Lista de Eleitores e Elegíveis	Até 30 de novembro de 2023
Inscrição de Fiscais	Até 01 de dezembro de 2023
Eleição	05 de dezembro de 2023
Resultado Preliminar	06 de dezembro de 2023
Resultado Final	A partir de 07 de dezembro de 2023

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Eleição, ouvida a Diretoria de Graduação e Educação Profissional e a Direção-Geral do Campus.

8.2 Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal em Toledo – Seção Judiciária do Paraná, para dirimir questões do edital não solucionadas administrativamente.

Toledo, 09 de novembro de 2023.

IVAN JOSÉ COSER**DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA UTFPR - CAMPUS TOLEDO**

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **IVAN JOSE COSER, DIRETOR(A)**, em (at) 09/11/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3814561** e o código CRC (and the CRC code) **F548027C**.

ANEXO I**1. LISTA DE ELEITORES:**

Clayton Antunes Martin
Cleverson Busso
Daniela Trentin Nava
Diane Aparecida Ostroski
Douglas José Coutinho
Ernesto Osvaldo Wrasse
Fabiano Bisinella Scheufele
Gerson Filippini
Gracinda Marina Castelo da Silva
Gustavo Henrique Paetzold
Jones Erni Schmitz
Karina Graziella Fiametti Colombo
Luis Felipe Minozzo Figueiredo
Luiz Adriano Goncalves Borges
Michael Jackson Vieira Da Silva
Osni Hoss
Patricia Dayane Carvalho Schaker
Priscila Vaz de Arruda
Renato Eising
Ricardo Schneider
Robson Luciano de Almeida
Sandra Regina da Silva Pinela
Thiago Cintra Maniglia
Vanderlei Galina
Vanessa Largo Andrade
Viviane Da Silva Lobo

2. LISTA DE ELEGÍVEIS:**ÁREA ESPECÍFICA**

Clayton Antunes Martin
Cleverson Busso
Fabiano Bisinella Scheufele
Gerson Filippini
Gracinda Marina Castelo da Silva
Jones Erni Schmitz
Karina Graziella Fiametti Colombo
Luis Felipe Minozzo Figueiredo

Michael Jackson Vieira Da Silva
Patricia Dayane Carvalho Schaker
Priscila Vaz de Arruda
Renato Eising
Ricardo Schneider
Robson Luciano De Almeida
Thiago Cintra Maniglia
Viviane Da Silva Lobo

ÁREA DE COMPUTAÇÃO, FÍSICA E MATEMÁTICA

Daniela Trentin Nava
Douglas José Coutinho
Ernesto Osvaldo Wrasse
Gustavo Henrique Paetzold
Vanderlei Galina
Vanessa Largo Andrade

ÁREA DO NÚCLEO INTERDISCIPLINAR

Diane Aparecida Ostroski
Luiz Adriano Gonçalves Borges
Osni Hoss
Sandra Regina da Silva Pinela

Referência: Processo nº 23064.046447/2021-19

SEI nº 3814561